

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

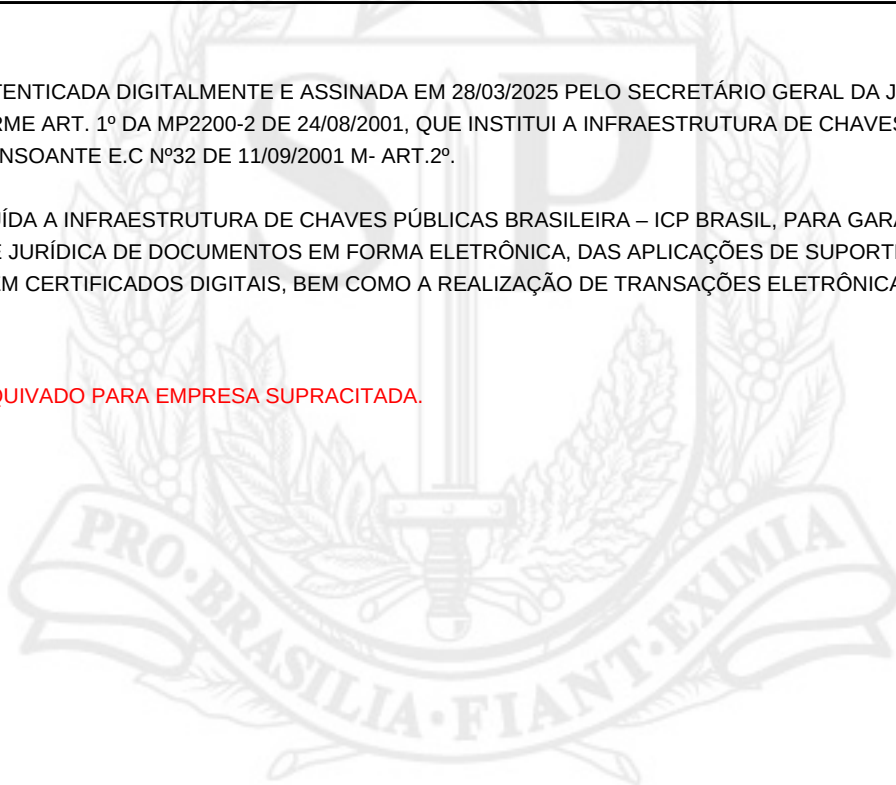
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FAQUI SEGURANCA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35215056654	CNPJ 02.428.619/0001-27	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.097.992/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/03/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:10:11	CÓDIGO DE CONTROLE 260816257
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2530178379 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL FAQUI SEGURANCA LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA CAPIVARI		NÚMERO 171
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PACAEMBU	CEP 01246020
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL controladoria@targetsolucoes.net		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 02428619000127	NIRE - SEDE 35215056654
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: KARINA DE MELO FEITOSA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE Isento DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

19/03/2025

Página 1 de 1



FAQUI SEGURANÇA LTDA.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

“FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.”

CNPJ: 02.428.619/0001-27

NIRE: 35.215.056.65-4

Pelo presente instrumento particular de compromisso e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

FABIO AUGUSTO DE SALES, brasileiro, casado, empresário, natural de Osasco/SP, nascido em 02/04/1973, portador da cédula de identidade RG nº 19.889.960-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.118.598-05, residente e domiciliado na Alameda Sibipiruna, nº 121, 10º andar, apto 101, Edifício Leopoldina, Jardim Adalgisa, Município de Osasco, SP - CEP. 06.030-302; e

MARISA ISQUIERDO LOPES, brasileira, divorciada, empresária, natural de São Paulo/SP, nascida em 21/04/1954, portadora da cédula de identidade RG nº 7.250.650-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 688.006.908-82, residente e domiciliada na Av. Nova Cantareira, nº 3924, Rua 1, casa 47, Jardim São Paulo, Município de São Paulo, SP - CEP. 02.340-001.

Únicos sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA** denominada “**FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**”, com sede na Rua Capivari, nº 171, Pacaembu, São Paulo, SP, CEP 01.246-020, com o Contrato Social devidamente registrado na M.M Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.215.056.65-4 em sessão de 24/03/1998, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.428.619/0001-27, **RESOLVEM**, em comum acordo, proceder às seguintes alterações em seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Os sócios decidem, neste ato, alterar a razão social da empresa para **FAQUI SEGURANÇA LTDA**, passando a Cláusula 1ª a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade operará sob a denominação social de **FAQUI SEGURANÇA LTDA**.

II – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Considerando que o capital social da sociedade ora no valor de **R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, os sócios resolvem aumentá-lo para **R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, por

1

FAQUI SEGURANÇA LTDA.

meio da emissão de **500.000 (QUINHENTAS MIL)** novas cotas, no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

VI - DA REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e realizado pelos sócios é de **R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, dividido em **2.500.000 (DOIS MILHÕES E QUINHENTAS MIL)** cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada, totalmente integralizado em moeda vigente no país ficando assim distribuído:

- O sócio **FABIO AUGUSTO DE SALES**, subscreve **1.250.000 (UM MILHÃO E DUZENTAS E CINQUENTA MIL)** cotas no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, integralizados em moeda corrente do país;

- A sócia **MARISA ISQUIERDO LOPES**, subscreve **1.250.000 (UM MILHÃO E DUZENTAS E CINQUENTA MIL)** cotas no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, integralizados em moeda corrente do país conforme demonstrado:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
MARISA ISQUIERDO LOPES	1.250.000	50	1.250.000,00
FABIO AUGUSTO DE SALES	1.250.000	50	1.250.000,00
TOTAL	2.500.000	100	2.500.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do art.1.052 da lei 10.406 de 10 de Janeiro 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

VIII – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Decidem os sócios, nesta data, consolidar o Contrato Social, considerando a alteração contratual mencionada no preâmbulo deste instrumento e de acordo com o artigo 977 e suas respectivas cláusulas da Lei ° 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. Passando o contrato social a vigorar com a seguinte redação:

FAQUI SEGURANÇA LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

“FAQUI SEGURANÇA LTDA.”

CNPJ: 02.428.619/0001-27

NIRE: 35.215.056.65-4

Pelo presente instrumento particular de compromisso e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

FABIO AUGUSTO DE SALES, brasileiro, casado, empresário, natural de Osasco/SP, nascido em 02/04/1973, portador da cédula de identidade RG nº 19.889.960-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.118.598-05, residente e domiciliado na Alameda Sibipiruna, nº 121, 10º andar, apto 101, Edifício Leopoldina, Jardim Adalgisa, Município de Osasco, SP - CEP. 06.030-302; e

MARISA ISQUIERDO LOPES, brasileira, divorciada, empresária, natural de São Paulo/SP, nascida em 21/04/1954, portadora da cédula de identidade RG nº 7.250.650-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 688.006.908-82, residente e domiciliada na Av. Nova Cantareira, nº 3924, Rua 1, casa 47, Jardim São Paulo, Município de São Paulo, SP - CEP. 02.340-001.

I - DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade operará sob a denominação social de **“FAQUI SEGURANÇA LTDA.”**

II - DA SEDE

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Capivari, nº 171, Pacaembu, CEP 01.246-020.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pela maioria, representativa do capital social.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (lei 10.406/2002).

III - DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objetivo social a atividade de prestação de serviços de segurança patrimonial, vigilância armada, desarmada, escolta de carga e valores, segurança pessoal privada, segurança em eventos, segurança de condutores de carro, moto e cães, monitoramento remoto de

FAQUI SEGURANÇA LTDA.

imagens e sinal, circuito fechado de televisão, vigilância eletrônica, alarmes de segurança destinados a guarda de patrimônios, instituições financeiras, públicas e privadas, estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais, órgãos governamentais e entidades sem fins lucrativos, conforme preceitua a Lei 7.102/83, atualizada pelas Leis 8863/94, 9017/95 e demais atualizações.

IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

V - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social subscrito e realizado pelos sócios é de **R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, dividido em **2.500.000 (DOIS MILHÕES E QUINHENTAS MIL)** cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada, totalmente integralizado em moeda vigente no país ficando assim distribuído:

- O sócio **FABIO AUGUSTO DE SALES**, subscreve **1.250.000 (UM MILHÃO E DUZENTAS E CINQUENTA MIL)** cotas no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, integralizados em moeda corrente do país;

- A sócia **MARISA ISQUIERDO LOPES**, subscreve **1.250.000 (UM MILHÃO E DUZENTAS E CINQUENTA MIL)** cotas no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, integralizados em moeda corrente do país conforme demonstrado:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
MARISA ISQUIERDO LOPES	1.250.000	50	1.250.000,00
<u>FABIO AUGUSTO DE SALES</u>	1.250.000	50	1.250.000,00
TOTAL	2.500.000	100	2.500.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do art.1.052 da lei 10.406 de 10 de Janeiro 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

FAQUI SEGURANÇA LTDA.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADAS E DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 6ª – A sociedade será administrada por todos os sócios, na qualidade de sócios gerentes, que assinando isoladamente, terão os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários para a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Sempre que ocorrer a alienação ou oneração de bens imóveis, será sempre necessário a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes terem prazos de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações “ad-judicia”.

CLÁUSULA 7ª - Os administradores terão direito a um “pró-labore” mensal fixado pelos sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

CLÁUSULA 8ª – Os administradores declaram que não estão inclusos em quaisquer penalidades de lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA 9ª – Os administradores da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus negócios conforme prevê o art. 1011 do código Civil - Lei 10406/02.

CLÁUSULA 10ª - Os casos omissos serão tratados pelo que regula da lei 10.406/02 – Livro II e legislação complementar.

VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

CLAUSULA 11ª - O exercício social será coincidente com o ano civil e, ao término deste em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros e perdas apuradas.

VIII – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLAUSULA 12ª - O falecimento, retirada ou exclusão de quaisquer uns dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, devendo o sócio remanescente pagar ao sócio excluído, retirante, herdeiros ou sucessores do falecido casos estes não desejarem fazer parte da sociedade, o valor patrimonial da respectiva participação societária apurado em balanço especialmente levantado para este fim, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o evento, acrescido ou diminuindo de eventual saldo em conta corrente. O pagamento deverá ser feito em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas,

5

FAQUI SEGURANÇA LTDA.

acrescido de juros 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento do referido balanço e sua respectiva aprovação.

CLAUSULA 13ª - O sócio remanescente, nos termos da cláusula anterior, terá sempre o direito de preferência, na mesma proporção das cotas possuídas, em igualdade de condições, para aquisição das cotas do sócio retirante, desistente ou falecido. Para exercício do direito de preferência, o sócio remanescente deverá ser comunicado por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias devendo, por igual prazo e forma, comunicar a aceitação ou recusa da proposta.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 14ª - Fica eleito o foro da cidade de **SÃO PAULO - SP**, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências relativas a este instrumento, sendo que os casos omissos serão regidos pela lei. 10.406/02 de 10 de janeiro de 2002 e demais legislação do Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as outras vias devolvidas aos contratantes depois de registradas.

São Paulo/SP, 05 de Fevereiro de 2025.

MARISA ISQUIERDO LOPES

CPF. 688.006.908-82
Sócia Administradora

FABIO AUGUSTO DE SALES

CPF. 124.118.598-05
Sócio Administrador

(Esta página de assinaturas pertence à 11ª alteração contratual da empresa Faqui Segurança Ltda.)

11ª Alteração - FAQUI SEGURANÇA LTDA(V1).pdf

Documento número #c3d5a28c-a572-4881-9c8a-257a0a674259

Hash do documento original (SHA256): b48c76d06a9151dd03413a70f12ed725579fbf7c3135daddff9c506728ff263f

Assinaturas

- ✓ **FABIO AUGUSTO DE SALES**
CPF: 124.118.598-05
Assinou como sócio(a) em 19 mar 2025 às 12:32:36
- ✓ **MARISA ISQUIERDO LOPES**
CPF: 688.006.908-82
Assinou como sócio(a) em 19 mar 2025 às 11:09:19
- ✓ **MARISA ISQUIERDO LOPES**
CPF: 688.006.908-82
Assinou como administrador em 19 mar 2025 às 11:09:19
- ✓ **FABIO AUGUSTO DE SALES**
CPF: 124.118.598-05
Assinou como administrador em 19 mar 2025 às 12:32:36

Log

- 19 mar 2025, 08:11:14 Operador com email andreia.queiroz.legalizacao@gmail.com na Conta b9eed556-66f2-4f95-9fd7-b5bae8b81134 criou este documento número c3d5a28c-a572-4881-9c8a-257a0a674259. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2025 (08:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 mar 2025, 08:14:53 Operador com email andreia.queiroz.legalizacao@gmail.com na Conta b9eed556-66f2-4f95-9fd7-b5bae8b81134 adicionou à Lista de Assinatura: fabio@faqui.com.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABIO AUGUSTO DE SALES e CPF 124.118.598-05.

19 mar 2025, 08:14:53	Operador com email andrea.queiroz.legalizacao@gmail.com na Conta b9eed556-66f2-4f95-9fd7-b5bae8b81134 adicionou à Lista de Assinatura: marisa@faqui.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARISA ISQUIERDO LOPES e CPF 688.006.908-82.
19 mar 2025, 08:14:53	Operador com email andrea.queiroz.legalizacao@gmail.com na Conta b9eed556-66f2-4f95-9fd7-b5bae8b81134 adicionou à Lista de Assinatura: marisa@faqui.com.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARISA ISQUIERDO LOPES e CPF 688.006.908-82.
19 mar 2025, 08:14:53	Operador com email andrea.queiroz.legalizacao@gmail.com na Conta b9eed556-66f2-4f95-9fd7-b5bae8b81134 adicionou à Lista de Assinatura: fabio@faqui.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABIO AUGUSTO DE SALES e CPF 124.118.598-05.
19 mar 2025, 11:09:19	MARISA ISQUIERDO LOPES assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail marisa@faqui.com.br. CPF informado: 688.006.908-82. IP: 189.111.254.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5456 e longitude -46.6681. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2025, 11:09:19	MARISA ISQUIERDO LOPES assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail marisa@faqui.com.br. CPF informado: 688.006.908-82. IP: 189.111.254.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5456 e longitude -46.6681. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2025, 12:32:36	FABIO AUGUSTO DE SALES assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio@faqui.com.br. CPF informado: 124.118.598-05. IP: 179.110.234.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55614165186204 e longitude -46.77044076072165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2025, 12:32:36	FABIO AUGUSTO DE SALES assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio@faqui.com.br. CPF informado: 124.118.598-05. IP: 179.110.234.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55614165186204 e longitude -46.77044076072165. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2025, 12:32:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c3d5a28c-a572-4881-9c8a-257a0a674259.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c3d5a28c-a572-4881-9c8a-257a0a674259, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 19 de março de 2025 às 12:52 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

11ª Alteração – FAQUI SEGURANÇA LTDA(V1) – Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

515f6493fed1e355b4740d965d08c8337671410bdefbaa86a85b42f4291ff442

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
END6IUDRK6

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **KARINA DE MELO FEITOSA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP313390**, expedida em **11/09/2015**, inscrito no CPF nº 34850480896, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 19/03/2025.

KARINA DE MELO FEITOSA

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530178379** de Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Nome Empresarial da empresa **FAQUI SEGURANCA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Leticia Bazzani da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/03/2025.

Leticia Bazzani da Silva, CPF: 38843465805

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Bazzani da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530178379.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FAQUI SEGURANCA LTDA de NIRE 35215056654**, protocolizado sob o número **SPP2530178379** em **28/03/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1097992251**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/03/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 05/02/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

KARINA DE MELO FEITOSA	34850480896	19/03/25 14:59	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Documentos de Identificação (1).pdf

KARINA DE MELO FEITOSA	34850480896	19/03/25 14:59	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Documentos de Alteração (1).pdf

KARINA DE MELO FEITOSA	34850480896	19/03/25 14:59	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2530178379